

170525 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ZÊZERE

Informação aos Encarregados de Educação em 5 de fevereiro de 2021

1. Calendário Escolar

Conforme decidido em Conselho de Ministros de 21 de janeiro, em virtude da evolução da pandemia, as escolas suspenderam as atividades letivas entre 22 de janeiro e 5 de fevereiro, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário.

Para permitir recuperar os 11 dias úteis da pausa letiva, o calendário escolar sofreu alterações através de Despacho.

No caso do nosso Agrupamento, por nos encontrarmos em regime semestral, foi necessário reunir o Conselho Geral e aprovar o novo calendário até final do ano letivo.

Assim, em reunião de 4 de fevereiro decidiu-se que o 1º semestre terminou a 21 de janeiro.

O 2º semestre inicia-se a 8 de fevereiro e termina a: 14 junho – 9º, 11º e 12º anos

17 junho – 7º, 8º e 10º anos

2 julho – Pré-escolar, 1º e 2º ciclos

A interrupção da Páscoa vai de 31 de março a 5 de abril.

2. Avaliação do 1º Semestre

Decorreram nos dias 2, 3 e 4 de fevereiro as reuniões de avaliação do 1º semestre.

Após verificação dos documentos, os registos de avaliação dos alunos serão enviados por mail ou disponibilizados no GIAE aos Encarregados de Educação.

3. Ensino@Distância

O segundo semestre vai iniciar-se na modalidade de Ensino@Distância.

Este regime encontra-se definido no Plano de Implementação e Transição dos Regimes de Ensino e Aprendizagem (em anexo).

Todos os alunos têm um horário estabelecido que lhes é comunicado pelo Diretor de Turma/ Professor Titular de Turma.

No 1º Ciclo são marcados diariamente 60 minutos (30 min. + 10 min. de intervalo + 30 min.) de aula com o professor titular no período da manhã.

No 2º, 3º Ciclos e Secundário são marcadas aulas de todas as disciplinas de acordo com o horário estabelecido no ponto 3.2.3 e 3.2.4 do PITREA.

Todas as comunicações e dúvidas devem ser esclarecidas junto do Professor Titular de Turma/ Diretor de Turma.

4. Escola de Acolhimento

O Agrupamento de Escolas oferece no Centro Escolar de Ferreira do Zêzere, o serviço de Escola de Acolhimento para os filhos ou outros dependentes a cargo dos trabalhadores cuja mobilização ou prontidão para o serviço impeça a que prestem assistência aos mesmos (ver Portaria nº 25-A/2021 de 29 de janeiro).

O Centro de Acolhimento está aberto das 8h:00 às 19h:00.

Os alunos têm acompanhamento por parte de docente do 1º ciclo e/ou educadores de infância.

As crianças na Escola de Acolhimento usufruem de almoço oferecido pela autarquia.

Para que os alunos frequentem a Escola de Acolhimento os pais/encarregados de educação devem entregar um Requerimento, disponível no Centro Escolar e Escola Sede, acompanhado de declaração da Entidade Patronal.

5. Alunos com Medidas Adicionais de Apoio à Aprendizagem

Todos os alunos que beneficiam de medidas adicionais de apoio à aprendizagem (Decreto nº 3-A/2021 de 14 de janeiro, art. 31, ponto 2) têm direito a frequentar a escola presencialmente, podendo beneficiar dos apoios terapêuticos a que têm direito.

6. Alunos em Risco

Os alunos em risco ou perigo sinalizados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e os alunos para os quais a escola considere ineficaz a aplicação do regime não presencial e em especial perigo de abandono escolar devem frequentar a escola presencialmente.

7. Meios Informáticos

O Programa Escola Digital, dinamizado pelo ministério da Educação, permitiu ainda, apenas, o empréstimo de computador e router aos alunos de escalão A e B do ensino secundário.

No ensino básico aguarda-se ainda a chegada dos equipamentos.

No 1º ciclo a autarquia vai ceder a título de empréstimo computadores aos alunos de escalão A e B cujos encarregados de educação sinalizaram no início do ano essa necessidade.

Os restantes que manifestaram igualmente a necessidade de meios informáticos serão alvo de análise posterior.

A Diretora

Maria Isabel Saúde Ferreira da Silva